

EDITAL N.º 187, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002582/2024-41, NOTIFICA a Sra. **ANGELA MARIA DE QUEIROZ**, inscrita no **CPF sob o nº XXX.184.XXX-34**, o Sr. **MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES DA CRUZ**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.796.XXX-88**, e a Sra. **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF sob o nº XXX.408.XXX-00**, em virtude da ANULAÇÃO da Decisão Administrativa nº 25/2025, por perda superveniente e retroativa de seu fundamento jurídico, com o consequente restabelecimento dos registros empresariais anteriormente cancelados, relativos aos protocolos nº 15/113.605-0, 20/266.210-1 e 24/067.584-3, vinculados à sociedade empresária **JF & FILHOS RESTAURANTE LTDA EPP**, CNPJ sob nº **01.605.971/0001-28**, NIRE **5320031176-3** (anteriormente denominada **DROGARIA MINERVA LTDA**).

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 08/10/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183951837)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183951837)
[verificador= 183951837](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183951837) código CRC= **DDF560D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358